

## Índice de Preços no Consumidor

Janeiro 2020

### Taxa de variação homóloga do IPC sobe para 0,8%

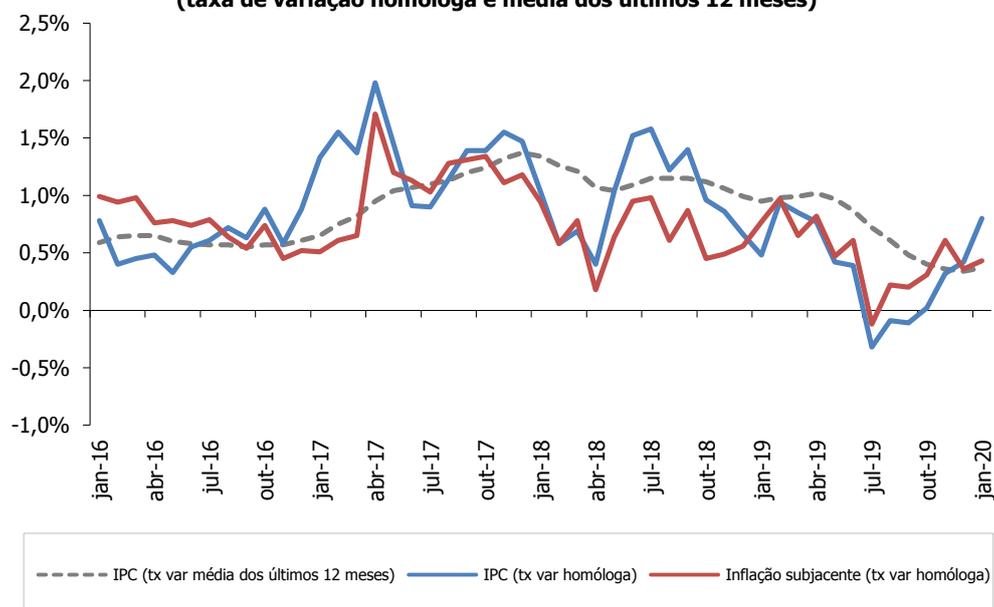
A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi 0,8% em janeiro de 2020, taxa superior em 0,4 pontos percentuais (p.p.) à registada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga de 0,4%, valor idêntico ao registado em dezembro de 2019.

A variação mensal do IPC foi -0,8% (-0,1% no mês precedente e -1,2% em janeiro de 2019). A variação média dos últimos doze meses foi 0,4%, valor superior em 0,1 p.p. ao registado no mês anterior.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 0,8%, taxa superior em 0,4 p.p. à do mês anterior e inferior em 0,6 p.p. à estimativa do Eurostat para a área do Euro (em dezembro de 2019, esta diferença foi de 0,9 p.p.).

O IHPC registou uma variação mensal de -0,8% (-0,3% no mês anterior e -1,3% em janeiro de 2019) e uma variação média dos últimos doze meses de 0,3% (valor idêntico ao registado no mês precedente).

**Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente (taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)**



## ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

### Varição homóloga: 0,8%

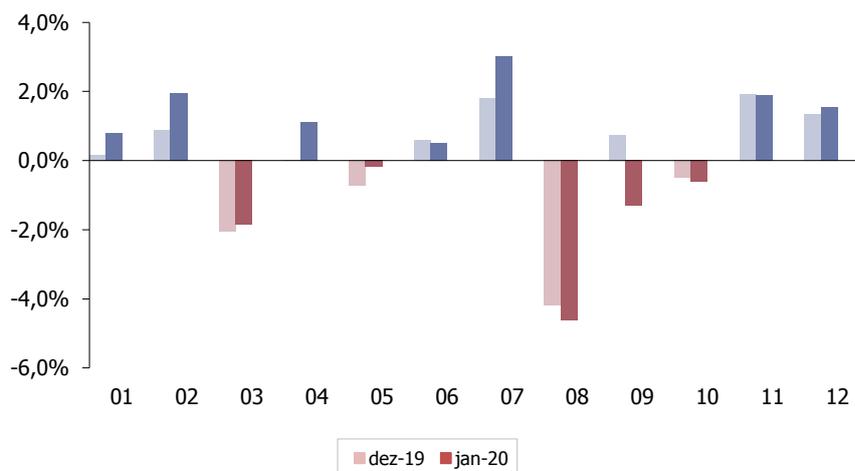
A variação homóloga do IPC foi 0,8% em janeiro de 2020, valor superior em 0,4 p.p. ao registado no mês anterior. Com arredondamento a uma casa decimal, esta taxa coincide com a estimativa rápida divulgada a 31 de janeiro (mais informações sobre valores estimados e definitivos são apresentadas no Quadro 2 no final deste destaque).

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga de 0,4%, taxa idêntica à registada em dezembro.

O agregado relativo aos produtos alimentares não transformados registou uma variação homóloga de 1,9% em janeiro (1,2% em dezembro), enquanto o índice referente aos produtos energéticos apresentou uma taxa de variação de 3,2% (nula no mês anterior).

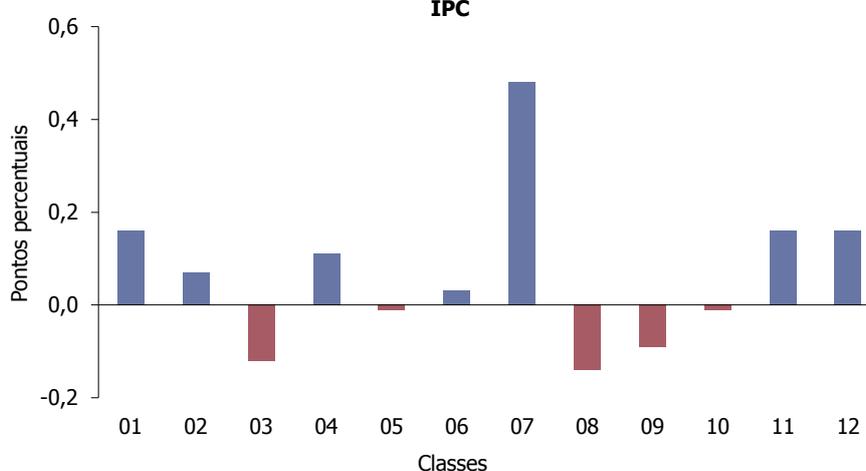
Tal como pode ser visto no gráfico seguinte, por classes de despesa e face ao mês precedente, são de destacar os aumentos da taxa de variação homóloga das classes dos *Transportes* (classe 7), da *Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis* (classe 4) e das *Bebidas alcoólicas e tabaco* (classe 2) com variações de 3,0%, 1,1% e 2,0%, respectivamente (1,8%, 0,0% e 0,9% no mês anterior). Em sentido oposto, assinala-se a redução da taxa de variação homóloga da classe do *Lazer, recreação e cultura* (classe 9), com uma variação de -1,3% (0,7% em dezembro).

Graf. 2 - Taxas de variação homóloga por classes



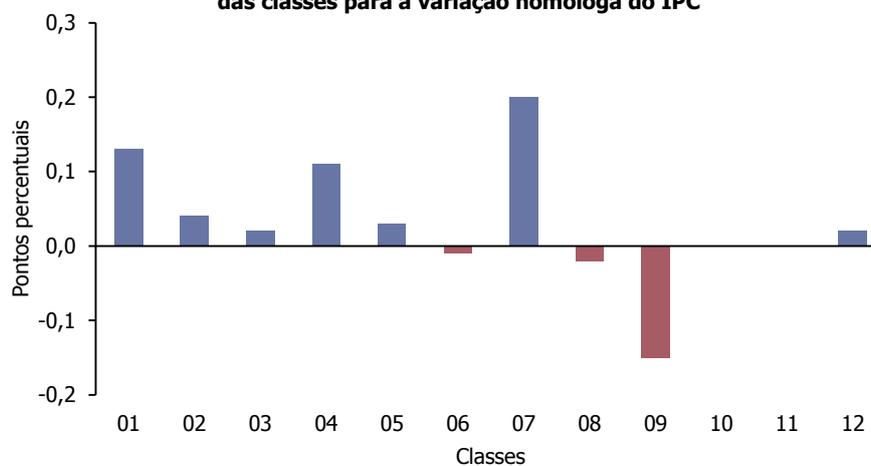
Nas classes com contribuições positivas para a variação homóloga do IPC (ver Graf. 3 na página seguinte), destaca-se a classe dos *Transportes* (classe 7). Nas classes com contribuições negativas salientam-se a das *Comunicações* (classe 8), do *Vestuário e calçado* (classe 3) e do *Lazer, recreação e cultura* (classe 9).

**Graf. 3 - Contribuição das classes para a variação homóloga do IPC**



Comparando com o mês precedente, são de salientar os aumentos das contribuições para a variação homóloga do IPC da classe dos *Transportes* (classe 7), dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1) e da *Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis* (classe 4). Em sentido contrário, destaca-se a classe do *Lazer, recreação e cultura* (classe 9).

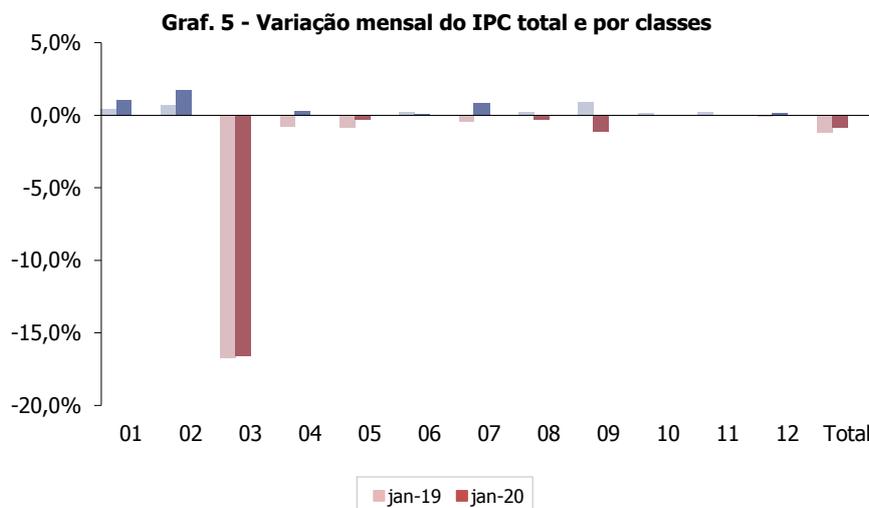
**Graf. 4 - Diferenças, entre dezembro e janeiro, das contribuições das classes para a variação homóloga do IPC**



### **Varição mensal: -0,8%**

Em janeiro de 2020, o IPC registou uma taxa de variação mensal de -0,8% (-0,1% no mês anterior e -1,2% em janeiro de 2019). Excluindo os produtos alimentares não transformados e energéticos, a variação do IPC foi -1,3% (-0,2% no mês anterior e -1,4% em janeiro de 2019).

A classe com maior contributo positivo para a taxa de variação mensal do índice total foi a dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1), com uma variação mensal de 1,0% (-0,2% no mês anterior e 0,4% em janeiro de 2019). Em sentido inverso, a classe com maior contributo negativo para a variação mensal foi a do *Vestuário e calçado* (classe 3), com uma variação mensal de -16,6% (-2,9% no mês anterior e -16,7% em janeiro de 2019).



No Quadro 1 apresentam-se as principais contribuições para a variação mensal do IPC total a um nível mais desagregado. São de realçar as contribuições positivas dos sub-subgrupos do *Gasóleo*, do *Vinho*, do *Peixe fresco ou frigorificado*, da *Gasolina* e do *Cinema, teatro e concertos*. Em relação às contribuições negativas, destacam-se as dos sub-subgrupos dos *Vestuário de mulher*, de *homem e de criança e de bebe*, do *Calçado de mulher* e dos *Jogos e apostas*.

**Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total**

Código	Sub-subgrupos	Contribuição jan 20	Contribuição jan 19*
07.2.2.1	Gasóleo	0,065	0,006
02.1.2.1	Vinho	0,055	0,021
01.1.3.1	Peixe fresco ou frigorificado	0,046	0,055
07.2.2.2	Gasolina	0,044	-0,031
09.4.2.1	Cinema, teatro e concertos	0,043	0,036
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,433	-0,448
03.1.2.1	Vestuário de homem	-0,323	-0,302
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	-0,186	-0,205
03.2.1.2	Calçado de mulher	-0,112	-0,114
09.4.3.1	Jogos e apostas	-0,079	0,006

\* com base na atual estrutura de ponderação do IPC.

### Variação média dos últimos doze meses: 0,4%

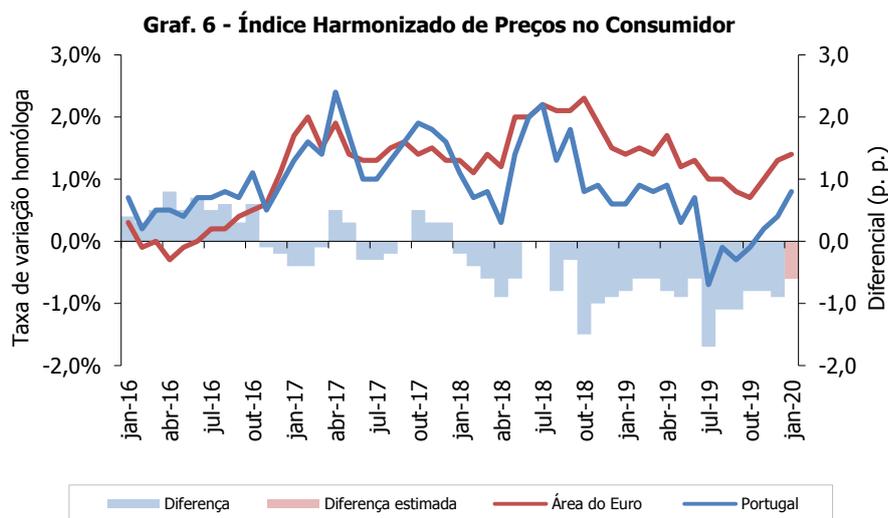
Em janeiro de 2020, o IPC registou uma variação média dos últimos doze meses de 0,4% (valor superior em 0,1 p.p. ao registado no mês anterior).

Excluindo do IPC os produtos alimentares não transformados e energéticos, a taxa de variação média foi 0,5% (valor idêntico ao registado no mês anterior). A variação média do índice relativo aos produtos alimentares não transformados foi 1,0% (0,9% em dezembro), enquanto o índice dos produtos energéticos apresentou uma variação de -1,3% (-1,8% no mês anterior).

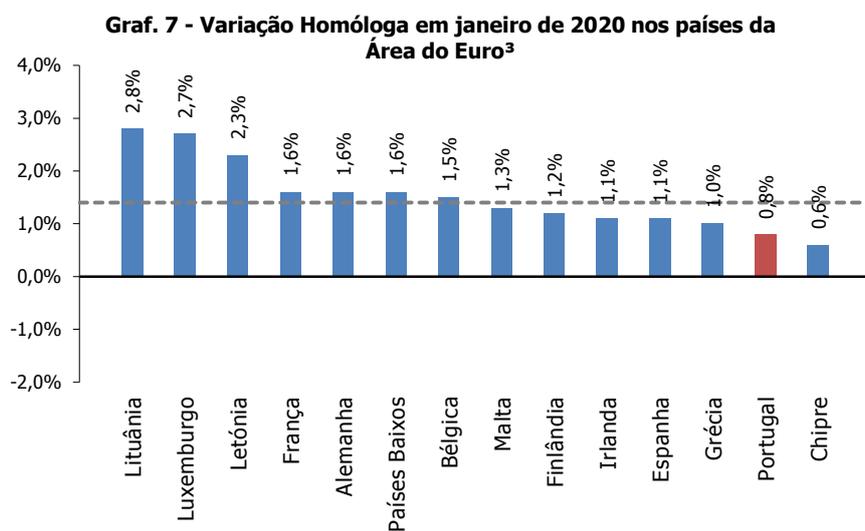
## ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2015 = 100)

**Varição homóloga: 0,8%**

Em janeiro de 2020, o IHPC português registou uma variação homóloga de 0,8% (valor superior em 0,4 p.p. ao registado no mês anterior).



De acordo com a informação disponível relativa a janeiro de 2020, tendo como referência a estimativa do Eurostat<sup>1</sup>, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi inferior em 0,6 p.p. à da área do Euro (em dezembro esta diferença tinha sido 0,9 p.p.<sup>2</sup>).



<sup>1</sup> Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 31 de janeiro de 2020.

<sup>2</sup> Valor definitivo para a inflação da área Euro para dezembro de 2019, divulgado a 17 de janeiro de 2020.

<sup>3</sup> Dados estimados referentes aos restantes países da Área do Euro, se disponíveis (ver anexo 2).

### Varição mensal: -0,8%

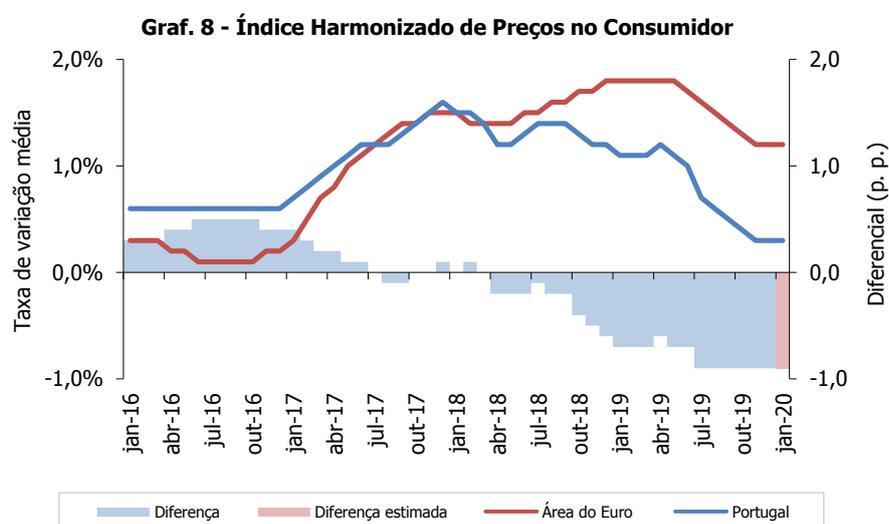
O IHPC português apresentou uma variação mensal de -0,8% em janeiro de 2020 (-0,3% no mês anterior e -1,3% em janeiro de 2019).

De acordo com estimativa do Eurostat<sup>2</sup>, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido -1,0% (taxa idêntica à registada em janeiro de 2019).

### Varição média dos últimos doze meses: 0,3%

Em janeiro de 2020, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi 0,3% (taxa idêntica à registada no mês anterior).

Em dezembro de 2019, a variação média do IHPC português foi inferior em 0,9 p.p. à da área do Euro. Em janeiro de 2020, com base na estimativa do Eurostat, esta diferença deverá manter-se inalterada.



## RENDAS DE HABITAÇÃO

A variação homóloga das rendas de habitação por metro quadrado foi 3,4% em janeiro de 2020, taxa idêntica à apurada no mês anterior. Todas as regiões apresentaram variações homólogas positivas das rendas de habitação, tendo Lisboa registado o aumento mais intenso (4,1%).

O valor médio das rendas de habitação registou uma variação mensal de 0,3%, valor superior em 0,1 p.p. ao registado no mês anterior. A região com a variação mensal mais elevada foi a Madeira, com uma taxa de 1,0% e a única região que registou uma variação mensal negativa foi os Açores, com uma taxa de -0,2%.

## Índice de Preços no Consumidor 2020 - alterações decorrentes do encadeamento anual

Com a publicação do Índice de Preços no Consumidor (IPC) em janeiro de cada ano, a estrutura de despesa e os bens e serviços incluídos no cabaz são atualizados no âmbito do processo de encadeamento dos índices.

A estrutura de ponderação do IPC, que tem subjacente o conceito de despesa monetária de consumo final das famílias, incorpora, para o ano de 2020, os resultados definitivos de 2017 e preliminares de 2018 das Contas Nacionais Portuguesas (SEC 2010), na base 2016, que foram posteriormente valorizados a preços de Dezembro de 2019.

A utilização dos dados das Contas Nacionais é determinada pela regulamentação da União Europeia e pelas recomendações do Eurostat para o cálculo do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), com o objetivo de melhorar a qualidade estatística da informação produzida, bem como de assegurar a comparabilidade entre os Estados Membros.

A utilização de informação de Contas Nacionais enquanto fonte primária permite incorporar, de forma sistemática, as alterações de preços e de quantidades dos bens e serviços adquiridos pelas famílias. Assegura ainda um elevado grau de coerência e consistência com outras variáveis fundamentais para a análise económica. As Contas Nacionais são compiladas numa lógica de equilíbrio entre os recursos disponíveis de cada produto (produção interna e importações) e as respetivas utilizações (exportações e despesa interna).

Como o grau de detalhe de produtos incluídos no IPC é superior ao proporcionado pelas Contas Nacionais, para níveis mais desagregados da despesa é utilizada a informação proveniente do Inquérito às Despesas das Famílias e dos Censos, complementada com outras fontes de informação de natureza administrativa, bem como outros inquéritos realizados pelo INE. Esta informação permite igualmente a atualização dos bens e serviços que integram o cabaz do IPC.

Em consequência do acesso a informação de base mais rica e atualizada, nomeadamente obtida a partir de fontes administrativas, são de referir as alterações introduzidas na estrutura de ponderação e/ou amostras dos seguintes bens e serviços: cigarros, eletricidade, gás natural, medicamentos e especialidades farmacêuticas, automóveis novos, passagens aéreas, telecomunicações, jornais e periódicos, futebol, jogos e apostas, hotéis, seguros e serviços financeiros.

No quadro seguinte apresentam-se os ponderadores das classes do IPC para 2019 e 2020.

<b>Classes COICOP<sup>1</sup></b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	202,1	199,3
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	38,0	37,2
03 Vestuário e calçado	71,9	70,8
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	98,5	91,9
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	61,0	58,6
06 Saúde	63,6	67,4
07 Transportes	158,0	162,7
08 Comunicações	30,1	29,4
09 Lazer, recreação e cultura	76,4	67,9
10 Educação	15,2	20,0
11 Restaurantes e hotéis	85,1	90,6
12 Bens e serviços diversos	100,2	104,2
<b>00 Total</b>	<b>1000<sup>2</sup></b>	<b>1000</b>

<sup>1</sup> COICOP – Classification Of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objetivo)

<sup>2</sup> Devido a arredondamentos, a soma das parcelas não perfaz o total.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação do IPC é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

### Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

### Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

### Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

### Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

### Análise das diferenças entre valores estimados e definitivos

No quadro seguinte são apresentadas algumas medidas descritivas dos desvios entre os valores estimados e definitivos registados nos últimos 24 meses. São ainda mostradas as diferenças registadas nos últimos três meses.

**Quadro 2:** Diferenças entre taxas de variação homóloga estimadas e definitivas

	Diferenças últimos 24 meses (p.p.)			Diferenças últimos 3 meses (p.p.)		
	Média	Max	Min	nov-19	dez-19	jan-20
Total	-0,01	0,04	-0,09	0,00	0,00	<b>0,03</b>
Total exceto habitação	-0,02	0,03	-0,09	0,00	0,00	<b>0,03</b>
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	-0,02	0,04	-0,15	0,00	0,00	<b>0,03</b>
Produtos alimentares não transformados	-0,02	0,05	-0,16	-0,01	0,02	<b>0,02</b>
Produtos energéticos	0,01	0,26	-0,14	-0,01	0,04	<b>0,02</b>

## Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O IHPC é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por peritos no domínio das estatísticas de preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 2). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

### Quadro 3: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2020

Classes COICOP <sup>1</sup>	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	199,3	190,1
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	37,2	35,7
03 Vestuário e calçado	70,8	70,7
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	91,9	84,7
05 Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	58,6	56,3
06 Saúde	67,4	63,0
07 Transportes	162,7	162,1
08 Comunicações	29,4	27,1
09 Lazer, recreação e cultura	67,9	50,7
10 Educação	20,0	18,4
11 Restaurantes e hotéis	90,6	144,2
12 Bens e serviços diversos	104,2	97,0
<b>00 Total</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>

<sup>1</sup> COICOP – Classificação do Consumo Individual por Objeto.

### Apresentação da informação referente ao IPC

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador.

Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

### Data das próximas divulgações

A estimativa rápida do IPC de fevereiro será divulgada no dia 28 de fevereiro de 2020.

O IPC de fevereiro será publicado no dia 11 de março de 2020.

## Taxa de variação do IPC (por classe e total)

### Anexos:

	Classes <sup>(1)</sup>												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
<b>Taxa de variação média anual (%)</b>													
2017	1,53	2,57	-2,39	0,59	-0,45	0,44	3,06	2,60	1,42	0,95	3,73	0,83	1,37
2018	0,74	2,26	-3,47	2,19	-0,41	1,07	3,06	0,43	-0,12	1,22	2,12	0,83	0,99
2019	0,32	2,01	-3,00	0,29	-0,28	0,82	1,14	-2,59	-0,02	0,93	0,97	1,56	0,34
<b>Taxa de variação homóloga (%)</b>													
2018 janeiro	1,45	2,31	-4,68	1,48	-1,02	0,74	3,23	0,59	-0,18	1,23	2,49	1,20	1,03
fevereiro	0,45	0,70	-2,44	1,66	-0,93	1,00	1,02	0,78	-0,07	1,22	2,37	0,95	0,58
março	0,30	1,24	-4,43	1,44	-0,06	1,07	1,90	0,50	0,77	1,22	2,51	0,98	0,69
abril	0,92	2,25	-3,67	1,56	-0,43	0,97	0,76	0,41	-0,61	1,19	0,08	1,04	0,40
maio	0,70	2,28	-3,26	2,02	-0,85	1,16	3,80	0,44	-0,70	1,18	2,87	0,25	1,04
junho	1,24	2,88	-2,74	2,32	-0,25	1,33	4,06	0,91	-0,03	1,20	3,82	0,56	1,52
julho	1,19	2,87	-2,81	2,60	-0,48	1,19	3,98	0,46	0,00	1,24	4,82	0,65	1,58
agosto	0,90	2,40	-2,46	2,65	-0,31	1,22	4,00	0,42	0,49	1,26	1,11	0,48	1,22
setembro	0,84	2,15	-3,60	2,66	-0,35	1,19	4,62	0,03	0,35	1,28	3,30	0,57	1,40
outubro	0,30	3,17	-3,69	2,68	-0,20	0,98	4,84	0,12	-0,52	1,15	-0,64	0,92	0,96
novembro	0,28	2,22	-3,64	2,71	-0,09	1,01	3,10	0,10	-0,77	1,21	1,30	1,13	0,86
dezembro	0,30	2,61	-3,94	2,47	0,01	0,96	1,45	0,43	-0,13	1,23	1,47	1,20	0,66
2019 janeiro	0,24	2,43	-3,14	0,55	-0,56	1,20	0,66	0,16	0,11	1,36	2,11	1,31	0,48
fevereiro	1,26	2,62	-3,29	0,54	-0,16	0,79	2,25	0,02	0,05	1,38	1,72	1,74	0,94
março	1,16	3,03	-2,54	0,78	-0,71	0,75	2,54	0,03	-0,92	1,39	1,21	1,52	0,85
abril	-0,17	2,18	-2,97	0,86	-0,19	0,74	2,66	-0,27	0,71	1,42	1,91	1,76	0,77
maio	0,16	2,00	-3,12	0,77	0,55	0,96	1,68	-3,37	-0,04	1,44	0,12	1,94	0,42
junho	0,39	1,82	-3,79	0,57	0,32	0,96	0,91	-3,76	-0,25	1,44	2,22	1,63	0,39
julho	-0,06	2,14	-5,83	0,03	-0,15	0,95	0,54	-4,03	-0,09	1,34	-1,47	1,22	-0,32
agosto	-0,04	1,66	-5,05	-0,06	-0,08	0,94	0,10	-4,03	0,37	1,38	0,58	1,52	-0,09
setembro	-0,11	1,88	-1,52	-0,10	-0,43	0,73	0,31	-3,93	-1,37	1,41	-0,58	1,62	-0,11
outubro	0,51	1,48	-1,83	-0,24	-0,45	0,73	-0,46	-3,92	-0,10	-0,42	0,63	1,55	0,02
novembro	0,30	2,09	-1,58	-0,26	-0,79	0,53	0,78	-3,87	0,58	-0,47	1,58	1,53	0,32
dezembro	0,16	0,88	-2,03	0,01	-0,71	0,59	1,80	-4,18	0,73	-0,48	1,91	1,34	0,42
2020 janeiro	0,79	1,95	-1,85	1,10	-0,16	0,49	3,00	-4,61	-1,30	-0,60	1,88	1,53	0,80

**Nota:** (1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

**Fonte:** INE

## Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)<sup>(1)</sup>

	AE-19 <sup>(2)</sup>	IEPC <sup>(3)</sup>	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
<b>Taxa de variação média anual (%)</b>																														
2017	1,5	1,7	2,2	1,2	2,4	1,1	1,7	3,7	1,1	2,0	1,2	1,3	0,3	1,3	0,7	2,9	3,7	2,1	2,4	1,3	1,3	2,2	1,6	1,6	1,1	1,6	1,4	0,8	1,9	2,7
2018	1,8	1,9	2,3	2,6	2,0	0,7	1,9	3,4	0,8	1,7	2,1	1,6	0,7	1,2	0,8	2,6	2,5	2,0	2,9	1,7	1,6	2,1	1,2	1,2	4,1	1,9	2,5	1,2	2,0	2,5
2019	1,2	1,5	1,2	2,5	2,6	0,7	1,4	2,3	0,5	0,8	1,3	0,8	0,9	0,6	0,5	2,7	2,2	1,6	3,4	1,5	2,7	1,5	2,1	0,3	3,9	1,7	2,8	1,1	1,7	1,8
<b>Taxa de variação homóloga (%)</b>																														
2018 janeiro	1,3	1,6	1,8	1,3	2,1	0,6	1,5	3,6	0,2	0,7	1,5	1,2	0,3	1,2	-1,5	2,0	3,6	1,3	2,1	1,2	1,5	1,9	1,6	1,1	3,4	1,7	2,6	0,8	1,6	3,0
fevereiro	1,1	1,4	1,5	1,5	1,6	0,5	1,2	3,2	0,4	1,2	1,3	0,9	0,7	0,5	-0,4	1,8	3,2	1,1	1,9	1,3	1,3	1,9	0,7	0,7	3,8	1,4	2,2	0,6	1,6	2,7
março	1,4	1,6	1,5	1,9	1,6	0,4	1,7	2,9	0,2	1,3	1,7	1,2	0,5	0,9	-0,4	2,3	2,5	1,1	2,0	1,3	1,0	2,0	0,7	0,8	4,0	1,5	2,5	0,9	2,0	2,5
abril	1,2	1,5	1,6	1,7	1,8	0,7	1,3	2,9	0,5	1,1	1,8	1,4	-0,1	0,6	-0,3	2,1	2,2	1,3	2,4	1,4	1,0	2,0	0,9	0,3	4,3	1,9	3,0	0,8	1,8	2,4
maio	2,0	2,0	2,3	2,3	2,0	1,0	2,5	3,1	0,8	2,1	2,3	1,8	0,7	1,0	1,0	2,4	2,9	2,1	2,9	1,7	1,9	2,1	1,2	1,4	4,6	2,2	2,7	1,0	2,0	2,4
junho	2,0	2,1	2,6	3,0	2,4	1,1	2,1	3,9	1,0	2,3	2,3	2,2	0,7	1,4	1,7	2,7	2,6	2,4	3,2	2,0	1,7	2,3	1,4	2,0	4,7	2,3	2,9	1,2	2,1	2,4
julho	2,2	2,2	2,7	3,6	2,2	0,9	2,2	3,3	0,8	2,3	2,6	2,2	1,0	1,9	1,4	2,7	2,3	2,5	3,4	2,1	1,9	2,3	1,4	2,2	4,3	2,1	2,6	1,4	2,2	2,5
agosto	2,1	2,2	2,6	3,7	2,4	0,8	2,1	3,5	0,9	2,2	2,6	2,1	0,9	1,6	1,7	2,8	1,8	2,4	3,4	2,4	1,9	2,3	1,4	1,3	4,7	2,0	2,9	1,4	2,1	2,7
setembro	2,1	2,2	2,8	3,6	2,1	0,5	2,2	3,5	1,1	2,3	2,5	1,6	1,2	1,5	1,7	3,3	2,4	2,7	3,7	2,5	1,6	2,1	1,5	1,8	4,7	2,2	2,7	1,4	2,5	2,4
outubro	2,3	2,3	3,2	3,6	2,0	0,7	2,6	4,5	1,8	2,3	2,5	1,7	1,1	1,7	1,9	3,2	2,8	2,8	3,9	2,1	1,9	2,4	1,5	0,8	4,2	2,3	2,5	1,7	2,4	2,4
novembro	1,9	2,0	2,9	3,0	1,6	0,7	2,2	3,2	1,1	1,7	2,2	1,3	0,8	1,6	1,6	2,9	2,4	2,6	3,2	1,4	1,8	2,3	1,1	0,9	3,2	2,1	2,0	1,4	2,1	2,3
dezembro	1,5	1,6	2,2	2,3	1,6	0,7	1,7	3,3	0,6	1,2	1,9	1,0	0,8	1,2	1,0	2,5	1,8	1,9	2,8	1,2	1,8	1,7	0,9	0,6	3,0	1,4	1,9	1,3	2,2	2,1
2019 janeiro	1,4	1,5	1,8	2,3	2,0	1,2	1,7	2,8	0,5	1,0	1,4	0,6	0,8	0,9	2,1	2,9	1,6	1,6	2,8	1,0	2,0	1,7	0,6	0,6	3,2	1,2	2,2	1,2	2,0	1,8
fevereiro	1,5	1,6	2,0	2,4	2,4	1,1	1,7	1,9	0,8	1,1	1,6	0,8	0,7	1,1	0,8	2,8	2,0	2,1	3,2	1,3	2,6	1,4	1,3	0,9	4,0	1,3	2,3	1,3	1,9	1,9
março	1,4	1,6	2,2	2,8	2,6	1,2	1,4	2,2	1,0	1,3	1,3	1,1	1,1	1,1	1,1	2,7	2,6	2,4	3,8	1,3	2,9	1,7	1,7	0,8	4,2	1,6	2,7	1,1	1,8	1,9
abril	1,7	1,9	2,0	3,1	2,4	0,9	2,1	3,2	1,1	1,6	1,5	0,8	1,7	1,1	1,2	3,3	2,7	2,2	3,9	1,7	3,0	1,7	2,1	0,9	4,4	1,8	2,4	1,5	2,1	2,1
maio	1,2	1,6	1,7	2,9	2,6	0,7	1,3	3,1	0,6	0,9	1,1	1,0	1,0	0,9	0,2	3,5	2,5	2,2	4,0	1,7	2,3	1,7	2,2	0,3	4,4	1,6	2,7	1,3	2,1	2,0
junho	1,3	1,6	1,3	2,3	2,4	0,5	1,5	2,6	0,2	0,6	1,4	0,5	1,1	0,8	0,3	3,1	2,4	1,5	3,4	1,8	2,7	1,6	2,3	0,7	3,9	1,9	2,7	1,1	1,6	2,0
julho	1,0	1,4	1,2	2,6	2,6	0,4	1,1	2,0	0,4	0,6	1,3	0,9	0,5	0,3	0,1	3,0	2,5	1,6	3,3	1,8	2,6	1,4	2,5	-0,7	4,1	2,0	3,0	1,0	1,5	2,1
agosto	1,0	1,4	0,9	2,5	2,6	0,5	1,0	2,1	0,1	0,4	1,3	0,6	0,6	0,5	0,6	3,1	2,5	1,4	3,2	1,9	3,1	1,5	2,6	-0,1	4,1	2,4	3,0	1,2	1,3	1,7
setembro	0,8	1,2	0,6	1,6	2,6	0,4	0,9	2,2	0,2	0,2	1,1	0,6	0,6	0,2	-0,5	2,3	2,0	1,1	2,9	1,6	2,7	1,2	2,4	-0,3	3,5	1,7	3,0	1,0	1,3	1,7
outubro	0,7	1,1	0,2	1,6	2,6	0,6	0,9	1,4	-0,3	0,2	0,9	0,6	0,6	0,2	-0,5	2,2	1,5	0,8	3,0	1,4	2,8	1,0	2,3	-0,1	3,2	1,5	2,9	0,9	1,6	1,5
novembro	1,0	1,3	0,4	2,2	3,0	0,6	1,2	1,8	0,5	0,5	1,2	0,8	0,8	0,2	0,5	2,0	1,7	1,0	3,4	1,3	2,6	1,2	2,4	0,2	3,8	1,4	3,2	0,8	1,8	1,5
dezembro	1,3	1,6	0,9	3,1	3,2	0,8	1,5	1,8	1,1	0,8	1,6	1,3	1,1	0,5	0,7	2,1	2,7	1,8	4,1	1,3	2,8	1,8	3,0	0,4	4,0	2,0	3,2	1,1	1,7	1,3
2020 janeiro	1,4 f	x	1,5 f	x	x	x	1,6 f	x	1,0 f	1,1 f	1,6 f	x	1,1 f	x	0,6 f	2,3 f	2,8 f	2,7 f	x	1,3 f	1,6 f	x	x	0,8	x	x	x	1,2 f	x	x

**Símbolos:** f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

**Notas:** (1) Índices arredondados a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à área do Euro: AE-13 até dez-2007, AE-15 até dez-2008, AE-16 até dez-2010, AE-17 até dez-2013, AE-18 até dez-2014, AE-19 a partir de jan-2015 (entrada da Lituânia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até abril de 2004, UE-25 até dezembro de 2006, UE-27 até junho de 2013, EU-28 até janeiro de 2020 e EU-27 a partir de fevereiro de 2020.

**Fonte:** INE e Eurostat.

**Síglas dos Estados Membros:**

BE	Bélgica	EE	Estónia	IT	Itália	HR	Croácia	PL	Polónia	FI	Finlândia
BG	Bulgária	EL	Grécia	CY	Chipre	HU	Hungria	PT	Portugal	SE	Suécia
CZ	Chéquia	ES	Espanha	LV	Letónia	MT	Malta	RO	Roménia	UK	Reino Unido
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	NL	Países Baixos	SI	Eslóvenia		
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	AT	Áustria	SK	Eslováquia		